# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.595, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

**Concede o "Título de Mérito Jornalístico" ao Senhor Elvan Lopes Vale.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

**Art. 1°** fica concedido o Título de "**Mérito Jornalístico**" ao Senhor, **Elvan Lopes Vale**, em razão dos relevantes serviços prestados a comunidade marabaense.

**Art. 2°** este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**